

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM E IMPULSO ADULTOS

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026

ADENDA

ENTRE:

A **Direção Geral do Ensino Superior - DGES**, com sede em Lisboa, representada neste ato pelo Diretor-Geral Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Diretor-Geral, cargo para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 12743 de 19 de outubro de 2022, da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, adiante designada por "Beneficiário Intermediário" ou "Primeiro Outorgante";

E

A Universidade Católica Portuguesa, com sede na Palma de Cima, em Lisboa, número de identificação fiscal 501082522, neste ato representada por Isabel Maria de Oliveira Capelôa Gil, na qualidade de Reitora, com poderes para o ato, portadora do cartão de cidadão nº 09021384, válido até 03/08/2031, adiante designada por "Beneficiário Final", "UCP" ou "Segundo Outorgante".

Atendendo a que:

- Na sequência dos Aditamentos aos Contratos de Financiamento celebrados em 24 de janeiro p.p. entre a EMRP e a DGES relativos aos Investimentos C06-i04.01 – IMPULSO JOVENS STEAM e C06-i03.03 – IMPULSO ADULTOS, referentes a reforço do financiamento, a DGES procedeu ao estudo de um critério de distribuição o mais equitativo possível e que fosse ao encontro dos objetivos do mesmo;
- O reforço teve por objetivo mitigar os efeitos da inflação nas obras e equipamentos financiados pelos referidos Programas Impulso, entendeu-se que o melhor critério a adotar consistiria na repartição do seu valor de forma proporcional ao peso do investimento em

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



edifícios e equipamentos programado para cada Consórcio de IES em relação ao valor total desta rubrica;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, assinado em 13-12-2021, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

O presente Aditamento tem por objeto a alteração do primeiro parágrafo da cláusula 3.^a do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 3.^a

(CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO E O SEU FINANCIAMENTO)

- 1. Pela execução do contrato, o Segundo Outorgante, enquanto líder da candidatura aprovada, receberá um montante de 2.621.771 euros, acrescido de 200.269,75 euros a título de reforço, o que totaliza 2.822.040,75 euros (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos) correspondente ao Impulso Jovens STEAM e 5.941.724 euros, acrescido de 433.855,43 euros a título de reforço, o que totaliza 6.375.579,43 euros (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), correspondente ao Impulso Adultos;*
(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



O presente aditamento é assinado eletronicamente por ambas as partes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Reconheço a assinatura de Isabel Maria de Oliveira Capelo pelo BI / CC / Passaporte n.º 902 1384 emitido em / / e válido até 3 / 8 / 31, que assina na qualidade de Reitora da Universidade Católica, com poderes para o acto que verifiquei pelo Estatuto da UCP e pelo A.C. 9/2024 Registo O.A. n.º 164864/917 Data 5 / 12 / 2024
A Advogada: Franziska Cayo de Carvalho



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Frederica Campos de Carvalho

CÉDULA PROFISSIONAL: 16486L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais presenciais

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Universidade Católica Portuguesa

NIPC n.º. 501082522

OBSERVAÇÕES

Reconheço a assinatura de Isabel Maria de Oliveira Capelôa Gil, titular do cartão de cidadão n.º 9021384, com validade até 03/8/2031, no documento de que este é anexo e que constitui a adenda ao Contrato-Programa de Financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, celebrado entre a Direção Geral do Ensino Superior e a Universidade Católica Portuguesa, com poderes para o ato, qualidade e poderes que verifiquei pelos Estatutos da Universidade Católica Portuguesa e pelo despacho do Magno Chanceler n.º MC 0009/2024, de 15 de novembro de 2024.

A assinatura foi feita na minha presença.

Sem custos

Isenção do DL 128/90

EXECUTADO A: 2024-12-05 16:49

REGISTADO A: 2024-12-05 17:05

COM O N.º: 16486L/917

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 48212531-522799

FREDERICA CAMPOS DE CARVALHO

ADVOGADA

Responsabilidade Limitada

Cont. N.º 204 520 193

Telefone: 21 355 36 80 – Fax: 21 352 79 13

Av.º Ant. Augusto Aguiar, 17 - 2.º Esq.º

1050-012 LISBOA

fredericacamposdecarvalho.16486L@adv.oa.pt

A ADVOGADA,

Frederica Campos de Carvalho